



ATA N. 050/24, DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024

**ATA N. 050/24, DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024 (Convocada pela Mesa Diretora)**

Com início às 9h27min, no edifício-sede da Câmara Municipal de Pires do Rio, Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira, situado na Av. Maria Guiotti, 74, realizou-se na data supra mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo piresino, relativa ao mês de setembro do ano em curso. Presidida pelo Vereador Rodrigo Francisco Mesquita e, conforme assinaturas apostas em livro próprio, estiveram presentes Vereadores: Adriana Cristina Santana Sabino Soares, Cleber Pereira Barbosa, José Sandro Barbosa, Luís José de Almeida, Marcos Pires da Silva, Marina Mattos de Aguiar, Wanderley Luís da Silva, Watevilo Benjamin Cotrim Júnior, Wilson Martins Ferreira e Zélia Canhete. Estiveram ausentes os Vereadores: José Humberto Monteiro de Paiva Filho e Denilson Eymard de Castro.

**01 – ABERTURA REGIMENTAL:** a – Declaração: A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais.

b – Leitura de um trecho da Bíblia: Foi realizada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Wilson Martins Ferreira.

**02 – ORDEM DO DIA:** I – Tramitação em Regime Ordinário: A – Projetos de Leis Ordinárias: 1º – N. 030/24, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal aprovar o LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÓRIA, no perímetro urbano de Pires do Rio/GO e dá outras providências”. Feita a leitura deste, o Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social foi pela tramitação da matéria. O Parecer das Comissões Reunidas de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e Meio Ambiente foi pela tramitação da matéria, com emendas substitutivas a fim de que sejam substituídas a redação do art. 9º, incisos I e II. Colocado em discussão em 1º turno e pela ordem, a Vereadora Marina Mattos de Aguiar agradeceu a compreensão de todos os Vereadores que, de prontidão, se fizeram presentes na Sessão. Disse que se tratou de um pedido seu junto às Comissões para que a matéria fosse analisada com urgência, havendo o consenso de todos para a realização da presente Sessão Extraordinária. Justificou a urgência do projeto, afirmando que não tinha interesse pessoal em acelerar os trâmites da propositura, mas ressaltou que os investidores estão no Município há mais de 11 meses e ainda não conseguiram vender nenhuma casa, destacando a necessidade de que o loteamento seja aprovado pela Câmara Municipal para que as casas possam ser vendidas. Ademais, afirmou que as casas são de interesse social e que, portanto, o projeto é de extrema importância não apenas para Pires do Rio, mas para todas as pessoas que atualmente vivem de aluguel e terão a oportunidade de realizar o sonho da casa própria. Agradeceu a todos os Vereadores que compreenderam a importância do projeto, ressaltando que o benefício é para a cidade e não para o governo ou para os Vereadores. Ainda, observou a importância do investimento privado, que está chegando onde o dinheiro público não chega, e explicou que as casas não serão doadas e sim vendidas, e que o referido projeto proporciona uma facilitação para que as pessoas possam obter crédito e comprar suas casas. Ademais, pediu que deixassem de lado o momento político, focando no benefício real para aqueles que sonham com a casa própria. Pela ordem, o Vereador José Sandro Barbosa expôs que, apesar de ser uma iniciativa particular, a propositura em exame atenderá uma demanda social em Pires do Rio e dará vazão aos problemas de habitação social no Município. No que tange à habitação social, expôs que muitos trabalhadores que chegam à cidade frequentemente se veem obrigados a partir devido aos altos custos de aluguel, sendo este um reflexo da ausência de programas de habitação social e que é de conhecimento dos parlamentares. Outrossim, disse que o empreendimento traz para Pires do Rio um projeto magnífico, inovador, tecnológico e muito



ATA N. 050/24, DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024

bonito, manifestando esperar que o projeto permaneça dessa forma. Discorreu sobre o cuidado dos membros das Comissões em analisar cada ponto do projeto, bem como discorreu sobre conversa acerca de que os Vereadores estariam “segurando” a propositura, explicando que o projeto sequer havia chegado a esta Casa, mas que, assim que chegou, foi feita sua análise. Endossou que a propositura, embora particular, terá cunho social, expôs que a contrapartida social do projeto incluirá a construção de uma creche e uma escola e, por fim, disse que o projeto atende os anseios e que trará o benefício que Pires do Rio precisa no momento, que é a redução do déficit de habitação social. Pela ordem, a Vereadora Marina Mattos de Aguiar apresentou, verbalmente, o Requerimento n. 054/24, requerendo da Mesa Diretora a realização de uma 2ª Sessão Extraordinária, logo após o encerramento da 1ª Sessão Extraordinária, para votação do projeto em pauta, haja vista a urgência da matéria. Não havendo mais discussão em 1º turno, foi colocado em discussão o requerimento n. 054/24, da Vereadora Marina Mattos de Aguiar, mas não houve manifestações. Em votação, foi aprovado por 10 votos favoráveis.

**03 – ENCERRAMENTO NOS TERMOS REGIMENTAIS:** Como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente, em nome do Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou encerrada a Sessão Extraordinária às 9h47min, de onde se extraiu a presente Ata. Eu, Milena Kauany Garcia Baia, Técnico Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, deve ser por quem é de direito assinada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO VEREADOR LIBÓRIO SILVA NETO, EM CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Ver. RODRIGO FRANCISCO MESQUITA  
Presidente

Ver. WANDERLEY LUÍS DA SILVA  
Vice-Presidente

Verª. MARINA MATTOS DE AGUIAR  
1ª Secretária

Ver. WILSON MARTINS FERREIRA  
2º Secretário

Mil.